

SINDJUF/PB
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.

Portaria 04/2017- SINDJUF/PB

João Pessoa, 24 de novembro de 2017

*Altera o horário de funcionamento
administrativo do sindicato e dá outras
providências*

Considerando o Recesso Forense nos Tribunais do Poder Judiciário Federal entre os dias 20 de dezembro do ano em curso até 07 de janeiro de 2018,

Considerando que neste período, reduz-se drasticamente, por parte dos servidores/filiados a procura a este sindicato.

A diretoria executiva do SINDJUF/PB através do seu Coordenador Geral resolve:

Artigo 1º - Fixar horário de expediente administrativo neste sindicato, para o período de recesso forense, das 08h00 até às 12h00;

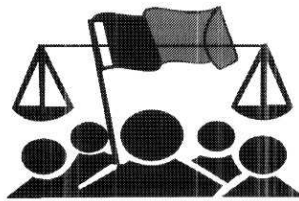
Parágrafo Único- Ao final do referido recesso forense, o expediente administrativo voltará ao seu horário habitual;

Artigo 2º - Estabelecer escala de Plantões em revezamento conforme tabela em anexo;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario;

Artigo 4º - Publique-se no site do SINDJUF/PB.

Marcos José dos Santos
Coordenador Geral



SINDJUF/PB

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.**

Portaria 04/2017- SINDJUF/PB

João Pessoa, 24 de novembro de 2017

*Altera o horário de funcionamento
administrativo do sindicato e dá outras
providências*

ANEXO- Escala de Plantões dos Funcionários

Semana de 20 a 22 de dezembro

Dia 20 – Plantonistas: Marconi / Juliane

Dia 21 – Plantonistas: Geizon / Marilene

Dia 22 – Plantonistas: Railse / Tânia

Semana de 26 a 29 de dezembro

Plantonistas: Railse / Tânia / Geizon

Semana de 02 a 05 de janeiro / 2018

Plantonistas: Juliane / Marconi / Marilene